



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

0061

DECRETO N. 3866/2016

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2016"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.144 de 04 de dezembro de 2015, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais especiais no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2016, conforme autorização prevista no artigo 32, inciso VI da Lei nº 2122 de 24 de junho de 2015, no valor total de **R\$ 16.832,43 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
225	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.832,43
TOTAL:			R\$ 16.832,43

Art. 2º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2016 no valor total de **R\$ 344.200,44 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais e quarenta e quatro centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
72	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
124	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 51.210,00
223	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 92.990,44
TOTAL:			R\$ 344.200,44

Art. 3º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais especiais e suplementares abertos nos artigos anteriores terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 361.032,87 (trezentos e sessenta e um mil e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
60	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 361.032,44
TOTAL:			R\$ 361.032,44

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de março de 2016.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal